



## CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

### DIRETORIA DE ANÁLISE DE RESULTADOS E SOLUÇÕES DIGITAIS - DASD

**Despacho DASD Nº 2551284, em 19/11/2025.**

**Ao Gabinete da Presidência**

**Referência:** Despacho SEPRE (2550836).

**Assunto:** Pedido de encaminhamento de informações e contribuições para subsidiar os trabalhos da Subcomissão Especial “Simplifica Ciência”.

Senhora Chefe de Gabinete,

Faço referência ao Despacho SEPRE (2550836) que apresenta o Ofício nº 38/2025-SUBEPC/R (2550818) e o Requerimento nº 55/2025 (2550823), provenientes da Câmara dos Deputados, que trata de Pedido de encaminhamento de informações e contribuições para subsidiar os trabalhos da Subcomissão Especial “*Simplifica Ciência*”.

De fato, todos os pontos elencados pela Subcomissão Especial Simplifica Ciência no Ofício nº 38/2025-SUBEPC/R (2550818) representam entraves que impactam o desenvolvimento da pesquisa científica no Brasil.

Cabe salientar que os pesquisadores brasileiros são, na sua maioria, docentes com uma carga de trabalho bastante pesada que envolve ministrar aulas, corrigir provas, orientar estudantes de graduação e de pós-graduação, participar de reuniões de departamento e de outras na estrutura acadêmica, preparar os projetos de pesquisa, escrever artigos, fazer revisão de artigos de terceiros, participar de congressos, etc. A burocracia é imensa e a última novidade burocrática exigida em várias instituições é a preparação de um plano de gestão de dados. Essa carga gigantesca contribui para o fato de que apenas aproximadamente 1/3 dos doutores brasileiros permanecem fazendo pesquisa depois de um certo número de anos. Dito isso, qualquer auxílio no trato da burocracia seria extremamente bem vinda, mas as IES não possuem corpo técnico com esse tipo de atribuição específica.

Em várias instituições e laboratórios internacionais com as quais colaborei na Europa, Japão, Austrália, há escritórios com responsabilidade específica de fazer cotações, comprar equipamentos, passagens e fazer prestação de contas. No Brasil, as Fundações de Apoio poderiam fazer esse trabalho, mas elas precisam se manter e, portanto, os projetos deveriam ter um *overhead* que permitisse que o pesquisador pudesse repassar à essas Fundações para que gestionasse seus projetos. No Brasil, cientistas de todas as áreas precisam fazer um trabalho de contabilidade que demanda bastante tempo e para o qual não são treinados.

Coloco-me à disposição da Subcomissão para aprofundar esse assunto, se for do seu interesse.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)  
**DÉBORA PERES MENEZES**

Diretora de Análise de Resultados e Soluções Digitais - DASD

---

**Referência:** Processo nº 01300.010262/2025-27

SEI nº 2551284



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA PERES MENEZES, Diretora de Análise de Resultados e Soluções Digitais - PO Casa Civil nº 2.003 14/03/2023**, em 19/11/2025, às 12:26, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **2551284** e o código CRC **E47C11C3**.